

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SR. DIOGO AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO.

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, **INDICO** a Exma. Sra. **Prefeita Dayse Onofre** que junto a Secretaria de Obras e Meio Ambiente, que disponibilize Caçambas de Lixo, para o uso comércio noturno, tais como, como bares, lanchonetes e afins no centro da Cidade, mais precisamente no entorno da Praça Garcia e adjacências.

A falta de caçambas de lixo, faz com que os donos dos estabelecimentos descartem seus lixos, muita das vezes com restos de comidas, encostados nas árvores e nos postes, ficando a mercê dos animais de rua que os espalham pelas ruas e calçadas diariamente. Sabemos que já existe uma caçamba subterrânea em frente aos correios, porém, como o descarte de todas as lojas, que funcionam até o horário comercial acontece neste local a mesma, sempre encontra-se cheia, impossibilitando o descarte do comércio de 3º turno.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. em atender o requerimento das nossas crianças, aguardo devolutiva urgente.

Paraíba do Sul, 04 de Outubro 2022.


Guilherme Lourenço da Silva
Vereador Guilherme Vei

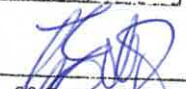
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

04 OUT. 2022

NOME: 
Matricula:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

04/10/22

NOME: 
2º Secretário